



PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO **SERVIÇO** DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 012/2017.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
IPIAUENSE AO SENHOR SANDRO DE
OLIVEIRA REGIS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o Título de Cidadão Ipiauense ao Senhor SANDRO DE OLIVEIRA REGIS;

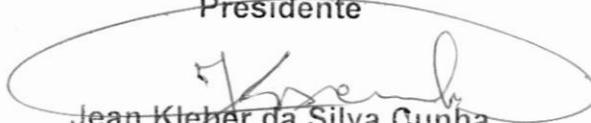
Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2017.


José Carlos Bispo dos Santos
Presidente


Jean Kleber da Silva Cunha
Primeiro Secretário


Erivaldo Carlos Oliveira Santos
Segundo Secretário